



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL –  
PROFIAP/UFERSA – EDITAL Nº 14/2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 14 /2017 de 28 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UFERSA)**, para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia **25 de Setembro de 2017** (segunda-feira) das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, na sala 17 no prédio Pró-reitoria de pós-graduação (PROPPG), localizado no **Campus Leste da UFERSA**.

**1. Dos Critérios de Inscrição**

Os docentes pertencentes ao PROFIAP/UFERSA poderão se inscrever para pleitear ao cargo de coordenador e vice-coordenador do referido curso na Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UFERSA), localizado no *Campus Leste da UFERSA*, através do preenchimento de formulário próprio, constante em anexo neste edital, no período de **28 de agosto a 22 de setembro de 2017** das **08h00min às 11h30min** e das **13h30min às 17h00min** na secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA.

Em caso de não haver inscritos até a data e horário previsto neste edital, **a coordenação será composta por indicação, segundo os critérios previsto no Regimento da UFERSA, Regulamento nacional do PROFIAP e Regulamento interno do PROFIAP/UFERSA.**

**2. Dos Critérios para Eleição**

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA, Regimento geral dos programas de Pós-Graduação da UFERSA e ao Regulamento interno do PROFIAP/UFERSA.

2.2. Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido curso.

**3. Dos Critérios para Elegibilidade**

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro do PROFIAP/UFERSA, em regime de dedicação exclusiva.

**4. Da Elegibilidade**

Os docentes do programa poderão votar presencialmente no local e hora agendado para apuração regida por este edital, dentre aqueles docentes elegíveis.

**5. Do Direito de Votar**

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes, colaboradores e externos pertencentes ao programa e o membro discente representante no colegiado. Será exigida do docente a apresentação de documento de identificação no local de votação.

## 6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada, imediatamente, a contagem dos votos na sala 17 - PROFIAP no prédio da PROPPG, *Campus Leste*.

## 7. Da Proclamação dos Eleitos

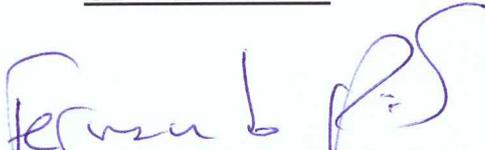
7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como coordenador e vice-coordenador do PROFIAP/UFERSA os docentes mais votados.

## 8. Da Homologação

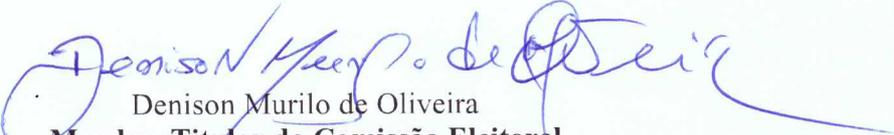
A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então a publicação do resultado seja homologado.

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2017.

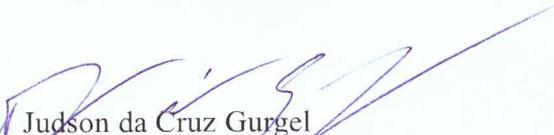
### Comissão eleitoral



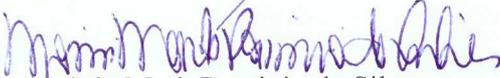
Fernando Porfirio Soares de Oliveira  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



Denison Murilo de Oliveira  
**Membro Titular da Comissão Eleitoral**



Judson da Cruz Gurgel  
**Membro Titular da Comissão Eleitoral**



Moisés Mark Porcinio da Silva  
**Membro Titular da Comissão Eleitoral (Representante discente)**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM  
REDE NACIONAL - UFERSA

FICHA DE INSCRIÇÃO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR

	DOCENTES
NOMES	Coordenador:
	Vice-Coordenador:
MATRICULA	Siape número do coordenador:
E-MAIL:	
TELEFONE:	

*Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regulamenta este processo eleitoral.*

Mossoró, RN DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato(a)*